



BOLETIM

GERAL

Nº 65/2023
Belém, 04 DE ABRIL DE 2023

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Total de 16 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

JOSAFA TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

VALENCIR DA SILVA PINHEIRO - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

BRUNO PINTO FREITAS - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CELDO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

JEFFERSON AUGUSTO DA RESSURREICAO MATOS - MAJ QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

PATRICIA DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS - MAJ QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

DIANA FERNANDES DAS CHAGAS - MAJ QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

ALUIZ PALHETA RODRIGUES - MAJ QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE

1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

Atos do Gabinete do Comandante-Geral

DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL pag.4

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pag.4

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pag.7

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pag.8

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pag.8

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pag.8

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pag.8

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pag.9

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Gabinete do Comandante-Geral

ORDEM DE SERVIÇO pag.9

Diretoria de Pessoal

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO pag.9

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.9

Diretoria de Saúde

INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO pag.10

INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO pag.10

INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO pag.10

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL pag.10

Projeto Bombeiro da Vida

ORDEM DE SERVIÇO 11/2023 - PBV pag.10

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2023 - PBV pag.10

ORDEM DE SERVIÇO 13/2023 - PBV pag.10

Ajudância Geral

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO pag.11

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL pag.11

Comissão de Justiça

PARECER Nº 053/2023-COJ. SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA SOBRE A POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAIS, DIANTE O NÃO PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA. pag.13

Almoxarifado Central

DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL OPERACIONAL pag.13

DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL OPERACIONAL pag.13

DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL OPERACIONAL pag.13

DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL OPERACIONAL pag.13

DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL OPERACIONAL pag.13

1º Grupamento Marítimo Fluvial

ORDEM DE SERVIÇO pag.13

2º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pag.13

DESARQUATELAMENTO - PROCESSO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pag.13

5º Grupamento Bombeiro Militar

ATA DE COMISSÃO TÉCNICA 5ºGBM TAF PROMOÇÃO 21 DE ABRIL DE 2023 pag.14

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38/2023 pag.14

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39/2023 pag.14

6º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pag.14

ORDEM DE SERVIÇO pag.14

10º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pag.14

12º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO pag.14

APRESENTAÇÃO pag.14

17º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pag.14

19º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pag.14

22º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/2023 pag.14

29º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2023/29º GBM-MOJU/SERVIÇO DE PREVENÇÃO BALNEÁRIA DURANTE A OPERAÇÃO ... pag.14

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/2023/29º GBM-MOJU ... pag.15

ORDEM DE SERVIÇO Nº014/2023/29º GBM pag.15

4ª PARTE

ÉTICA E DISCIPLINA

1º Grupamento Bombeiro Militar

PRORROGAÇÃO DE PRAZO pag.15

SOBRESTAMENTO pag.15

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA pag.15

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA pag.15

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA pag.15

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA pag.16

1º Grupamento Marítimo Fluvial

REFERÊNCIA ELOGIOSA pag.16



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

PORTARIA Nº145 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Institui no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar, a inclusão dos Voluntários Cívicos.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Cívicos.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2023/371735, resolve:

Art. 1º - DESLIGAR os Voluntários Cívicos abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Função Nova:	Motivo Desligamento VC:	Situação:	Data do Desligamento:	Novo Setor:
VOL CIVIL GABRIEL ROCHA DE JESUS		4º GBM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A Pedido	VC BM Desligado	01/09/2022	QCG-DP-VC BM Desligado
VOL CIVIL GUSTAVO LUCAS LEITE MORAIS		1º GMAF	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Conforme Art.23 da Portaria nº617, de 08 de agosto de 2018.	VC BM Desligado	13/01/2023	QCG-DP-VC BM Desligado
VOL CIVIL NATALIA GONÇALVES E CUNHA		QCG-EMG-BM4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Falecimento	VC BM Desligado	01/11/2022	QCG-DP-VC BM Desligado
VOL CIVIL REBECA SABRINA CUNHA MARCOS		DST	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A Pedido	VC BM Desligado	01/04/2023	QCG-DP-VC BM Desligado
VOL CIVIL RENAN BARROS MACAPUNA		13º GBM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A Pedido	VC BM Desligado	31/01/2023	QCG-DP-VC BM Desligado

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 57.649/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 047/IN/CONTRATO, DE 30 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO Nº: 2022/464572

CONTRATO Nº: 084/2022

Fiscal Titular Substituído: **MAJOR QOBM RR ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA**, MF: 3381714/1

Fiscal Titular Substituto: **TÉCNICA ASSESSORA DA DEFESA CIVIL WILMA ROSANA FERREIRA DE MENDONÇA**, MF: 80845722/1

Fiscal Suplente Substituído: **MAJOR QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO**, MF: 57190103/1

Fiscal Suplente Substituto: **2º TEN QOBM LORENA CRISTINA LOBATO DOS SANTOS**, MF: 5932595

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviço de fornecimento de Alimentação e bebida para Coquetel, Coffee Break, Coquetel e Almoço/Jantar com serviço de Garçom para Eventos para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: MC XERFAN RECEPTÕES ME

CNPJ: 05.332.940/0001-00

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 921.727

EXTRATO DA PORTARIA Nº048/IN/CONTRATO, DE 30 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO Nº: 2023/219859

Gestor do Contrato Substituído: **2º TEN QOBM MARCIO AUGUSTO LIMA LOBATO**, MF: 5932578/1

Gestor do Contrato Substituto: **2º TEN QOBM IGOR DOS SANTOS CALÁBRIA**, MF: 5932580/1

Objeto: Gestor de Contas Públicas (COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ E EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

Contratada: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

CNPJ: 34.847.236/0001-80

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 921.730

EXTRATO DA PORTARIA Nº 049/IN/CONTRATO, DE 30 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO Nº: 2022/757284

Fiscal Suplente Substituído: **2º TEN QOBM MARCIO AUGUSTO LIMA LOBATO**, MF: 5932578/1

Fiscal Suplente Substituto: **2º TEN QOBM IGOR DOS SANTOS CALÁBRIA**, MF: 5932580/1

Objeto: Contratação de serviços continuados de correios e telégrafos Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

CNPJ: 34.028.316/0018-51

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**.

Protocolo: 921.731

SUPRIMENTO DE FUNDO.

EXTRATO DA PORTARIA Nº17/SF/DF DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder suprimento de fundos ao **MAJ QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO**, MF: 57216376 no valor de R\$516,00 que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Natureza: 339030. Fonte: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo de aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº28/SF/DF DE 16 DE MARÇO DE 2023

Conceder suprimento de fundos ao **TEN QOBM MÁRCIO AUGUSTO LIMA LOBATO**, MF: 5932578/1 no valor de R\$8.000,00 que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Natureza: 339030. Fonte: 01500000001 Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo de aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 921.531

Fonte: Diário Oficial Nº 35.349 de 03 de abril de 2023 e Nota Nº 57.601- Ajudância Geral do CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 72/DIÁRIA/DF DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder aos militares: **SGT BM LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS**, MF: 5602068 e **CB BM LEONILSON BEZERRA ROSA**, MF: 57189136, 01(UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$258,76 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Vigia - PA para Belém-PA, no dia 09 de Dezembro 2022, a serviço do 17º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM - CEL QOBM**. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 74/DIÁRIA/DF DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder aos militares: Conceder aos militares: **SGT BM LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS**, MF: 5602068 e **CB BM LEONILSON BEZERRA ROSA**, MF: 57189136, 01(UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$258,76 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Vigia - PA para Belém-PA, no dia 09 de Dezembro 2022, a serviço do 17º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM V- CEL QOBM**. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 79/DIÁRIA/DF DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder aos militares: **MAJ QOBM MAURINEI FERREIRA ALVES**, MF: 57173847 e **STEN BM MALTONI HIVANS MARQUES DE SOUSA**, MF: 5610460, 01(UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$290,14 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para seguirem viagem de Capanema - PA para Belém - PA, no dia 02 de Dezembro 2022, a serviço do 19º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM V- CEL QOBM.** Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 80/DIÁRIA/DF DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder aos militares: **TEN QOBM WESLEN SANCHES DE FARIAS**, MF: 5932588 e **CB BM MARCELO FONSECA BARBOSA**, MF: 57189373, 01(UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$267,71 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), para seguirem viagem de Abaetetuba - PA para Igarapé Miri - PA, no dia 15 de Dezembro 2022, a serviço do 15º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM V- CEL QOBM.** Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 83/DIÁRIA/DF DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder aos militares: **MAJ QOBM MAURINEI FERREIRA ALVES**, MF: 57173847 e **STEN BM JOSE EDILSON QUEIROZ ALVES**, MF: 5610427, 01(UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$290,14(DUZENTOS E NOVENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para seguirem viagem de Capanema - PA para o Belém - PA, no dia 13 de Janeiro de 2023, a serviço do 19º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM V- CEL QOBM.** Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 85/DIÁRIA/DF DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder aos militares: **MAJ QOBM RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO**, MF: 54190168; **SGT BM CARLOS ALBERTO PINHO SANTOS**, MF: 5122520; **SGT BM ANDESON NETO XAVIER ALVES**, MF: 54185185; **CB BM CLÉDISON DO ESPIRITO SANTOS PANTOJA GONÇALVES**, MF: 57218556 e **SD BM BRUNO OLIVEIRA DE ARAUJO LEAL**, MF: 5932424 ,03(TRÊS) diárias de alimentação e 02(DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de 3.376,10(TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS), para seguirem viagem de Cametá - PA para Oeiras - PA, no período de 19 a 21 de Janeiro de 2023, a serviço do 22º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM V- CEL QOBM.** Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 92/DIÁRIA/DF DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 1º Conceder aos militares: **SGT BM CLEOSON CLEY DA SILVA FAVACHO**, MF: 5610370; **CB BM RENATO PINHEIRO RODRIGUES**, MF: 57189351; **CB BM ADNILDO CARVALHO MENDES**, MF: 57189331; **CB BM CYNTHIA FLANNARY MARTINS BATISTA**, MF: 57189392, 08 (OITO) diárias de alimentação e 07 (SETE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 7.675,20 (SETE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), para seguirem viagem de Tucuruí - PA para Pacajá - PA, no período de 07 de Fevereiro a 14 de Fevereiro de 2023, a serviço do 8ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM V- CEL QOBM.** Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 94/DIÁRIA/DF DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder aos militares: **STEN BM RR WALDECIR DE CASTRO COSTA**, MF: 5421810; **SGT BM REINALDO EUFRASIO VIANA**, MF: 54184950 e **CB BM EDILSON ANTONIO BORGES DE CASTRO**, MF: 57218024, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.342,16 (DOIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Capanema - PA para Ourem, Capitão-Poço e Garrafão do Norte - PA, no período de 24 a 27 de Janeiro de 2023, a serviço do 19º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM V- CEL QOBM.** Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 921.538

PORTARIA Nº 39/DIÁRIA/DF DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder aos militares: **STEN BM RUBENITA TRINDADE DE SOUZA**, MF: 5598346; **SGT BM RR HAILTON SANTOS DE LIMA**, MF: 50643840; **SGT BM WAGNER CARVALHO DA SILVEIRA**, MF: 57173856; **SGT BM MICHELLE ALVES DOS SANTOS**, MF: 57189143; **SGT BM CARLOS ANDRÉ PIEDADE DOS SANTOS**, MF: 57173701; **SGT BM CARLENA DE NAZARÉ DOS REIS FIGUEIREDO**, MF: 57189087; **CB BM FRANCISCA ELISA DE SOUSA MATOS**, MF: 57189296; **CB BM FRANCISCA VERÔNICA MENEZES MAGALHÃES**, MF: 57190148 e **SD BM MARIA EDUARDA SILVA DA SILVA**, MF: 5932550, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 3.924,72 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Barcarena - PA, no período de 06 a 28 de Janeiro de 2023, a serviço do ARSC - BM DA VIDA do CBMPA. Esta

portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM - CEL QOBM.** Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 64/DIÁRIA/DF DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder aos militares: **STEN BM ROBERTO VASCONCELOS CARVALHO**, MF: 5428424 e **SD BM JOHN KENNEDY DE BRITO PEREIRA**, MF: 5932518, 04(QUATRO) diárias de alimentação e 03(TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$1.809,36 (MIL E OITOCENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Salvaterra - PA para Ponta de Pedras- PA, no período de 04 a 07 de Janeiro de 2023, a serviço do 18º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM V- CEL QOBM.** Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 65/DIÁRIA/DF DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder aos militares: **STEN BM ANTONIO ROSALDO FERREIRA RAMOS**, MF: 5421667; **SGT BM OZIEL MORAES DA SILVA**, MF: 5610303 e **SGT BM JHONATAN FEIJÓ SILVA**, MF: 54185329, 02(DUAS) diárias de alimentação e 01(UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$1.186,92 (MIL E CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Paragominas - PA para Ipixuna do Pará, no período de 08 a 09 de Dezembro 2022, a serviço do 1º GPA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM V- CEL QOBM.** Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 70/DIÁRIA/DF DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder aos militares: **CB BM JONATAS RUFINO DO NASCIMENTO**, MF: 57190067, 01(UMA) diária de alimentação, perfazendo um valor total de R\$126,60 (CENTO E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Paragominas - PA para Abaetetuba, Belém, Paragominas e Parauapebas - PA, no dia 16 de Dezembro 2022, a serviço do 1º GPA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM V- CEL QOBM.** Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 71/DIÁRIA/DF DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder aos militares: **SGT BM JHONATAN FEIJÓ SILVA**, MF: 54185329; **CB BM JOELIO PEREIRA DIAS**, MF: 57218236 e **SD BM COSMA ANDREZA SILVA DE LIMA**, MF: 57220529, 01(UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 385,08 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Paragominas - PA para Ipixuna - PA, nos dia 14 de Janeiro 2023, a serviço do 1º GPA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM V- CEL QOBM.** Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 73/DIÁRIA/DF DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder aos militares: **SGT BM MOISES DOS SANTOS LEAO**, MF: 57173443; **SGT BM LUCIVAL BRUNO ANDRADE DE MELO** , MF: 57173413; **SD BM ANDRE LUIS DOS SANTOS GUSMAO**, MF: 5932489 e **SD BM FELIPE TROCOLIS LEMOS DOS SANTOS**, MF: 5932493, diárias de alimentação para cada conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$2.310,48 (DOIS MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Salvaterra - PA para Soure-PA, no período de 14 a 29 de Dezembro 2022, a serviço do 18º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM V- CEL QOBM.** Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 76/DIÁRIA/DF DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder aos militares: **SGT BM GRACIEL SOUZA COSTA**, MF: 5428467; **SGT BM CLEBER JUNIOR MESQUITA FERREIRA**, MF: 57173898; **CB BM DANTE RESENDE**, MF: 57217837 e **CB BM ANTONIO MARCOS FARIAS COSTA**, MF: 57217863, 02(DUAS) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.033,92 (MIL E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Bragança - PA para Tracuateua - PA, nos dias 05 e 06 de Janeiro 2023, a serviço do 24º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM V- CEL QOBM.** Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 77/DIÁRIA/DF DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder aos militares: **TEN QOBM JOSÉ RENATO DO AMARAL BRABO**, MF: 5602491; **STEN BM AELSON FRANCELINO DE SOUZA**, MF: 5608945; **SGT BM JOELSON COELHO DE MELO**, MF: 5426090; **SGT BM MANOEL ALVES DUARTE**, MF: 5398193; **SGT BM VLADIMIR DAMASCENO DE LIMA**, MF: 5430216; **SGT BM ROBERTO CARLOS PAMPLONA DOS SANTOS**, MF: 5602297; **SGT BM GEZIEL REIS DA SILVA**, MF: 57173932; **SGT BM LUCIVAL BRUNO ANDRADE DE MELO**, MF: 57173413 e **SD BM JOHN KENNEDY DE BRITO PEREIRA**, MF: 5932518, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$9.412,25 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Salvaterra - PA para Cachoeira do Arari - PA, no período de 10 a 21 de Janeiro 2023, a serviço do 18º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM V- CEL QOBM.** Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 78/DIÁRIA/DF DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder aos militares: **STEN BM SERGIO LISBOA DA SILVA**, MF: 5601932; **SGT BM GERBSON DE FREITAS GONÇALVES**, MF: 57173437 e **SD BM BRENO WILLIAN PADILHA BRITO**, MF: 5932298, 01(UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$390,36 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Bragança - PA para Tracuateua - PA, no dia 20 de Janeiro 2023, a serviço do 24º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM V- CEL QOBM.** Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 82/DIÁRIA/DF DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder aos militares: **SGT BM MOISES DOS SANTOS LEÃO**, MF: 57173443; **SGT BM LUCIVAL BRUNO ANDRADE DE MELO**, MF: 57173413 e **CB BM RAFAEL ELIAS FIGUEIREDO MOREIRA**, MF: 57189168, 04(QUATRO) diárias de alimentação e 04(QUATRO) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$1.561,44(MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Salvaterra - PA para o Soure - PA, no período de 11 a 12 de Fevereiro de 2023, a serviço do 18º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM V- CEL QOBM.** Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 89/DIÁRIA/DF DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder aos militares: **STEN BM ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO**, MF: 5210135; **SD BM MARCELO MAGALHÃES REIS**, MF: 5932281, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total deR\$258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua - PA para São Miguel do Guamã - PA, no dia 15 de Fevereiro de 2023, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM V- CEL QOBM.** Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 90/DIÁRIA/DF DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder aos militares: **SGT BM REINALDO SOUZA DE ASSIS**, MF: 5601428; **SGT BM VANDRÉ**



CORDEIRO DO NASCIMENTO, MF:57173432 e **CB BM STEPHANE MOREIRA MIRANDA**, MF: 57218543, 03(TRÊS) diárias de alimentação e 02(DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$1.951,80 (MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua - PA para Parauapebas - PA, no período de 13 a 15 de Dezembro de 2022, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM V- CEL QOBM**. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 93/DIÁRIA/DF DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder aos militares: **STEN BM ANTONIO ROSALDO FERREIRA RAMOS**, MF: 5421667; **SGT BM OZIEL MORAES DA SILVA**, MF: 5610303; **SGT BM JHONATAN FEIJÓ SIVA**, MF: 54185329, 02(DUAS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.582,56 (MIL E QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Paragominas - PA para Ulianópolis - PA, no período de 06 a 08 Dezembro de 2022, a serviço do 1ºGPA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM V- CEL QOBM**. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 95/DIÁRIA/DF DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder aos militares: **STEN BM ANTÔNIO ROSALDO FERREIRA RAMOS**, MF: 5421667; **SGT BM RONILDO ANDRADE DE ANDRADE**, MF: 54185258; **SGT BM JHONATAN FEIJÓ SILVA**, MF: 54185329; **CB BM JOELIO PEREIRA DIAS**, MF: 57218236; **CB BM JONATAS RUFINO DO NASCIMENTO**, MF: 57190067, diárias de alimentação e diárias de pousada, conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 7.807,20 (SETE MIL E OITOCENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), para seguirem viagem de Paragominas - PA para Dom Eliseu, Ulianópolis, IPIXUNA do Pará e Aurora do Pará - PA, no período de 06 a 18 de Fevereiro de 2023, a serviço do 1º GPA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM V- CEL QOBM**. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 97/DIÁRIA/DF DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder aos militares: **STEN BM RR RUBENITA TRINDADE DE SOUZA**, MF: 55983460; **SGT BM WAGNER CARVALHO DA SILVEIRA**, MF: 57173856; **SGT BM MICHELLE ALVES DOS SANTOS**, MF: 57189143; **CB BM FRANCISCA ELISA DE SOUSA MATOS**, MF: 57189296, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.611,20 (DOIS MIL E SEISCENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Bragança - PA, no período de 25 a 27 de Janeiro de 2023, a serviço do ARSC BM DA VIDA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM V- CEL QOBM**. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 100/DIÁRIA/DF DE 02 DE MARÇO DE 2023

Conceder aos militares: **STEN RR BM DAILTO FARIAS DA SILVA**, MF: 5598524; **SGT BM REINALDO SOUZA DE ASSIS**, MF: 5601428; **CB BM DICKSON SILVA DA SILVA**, MF: 57218002, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.732,52 (DOIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua - PA para Paragominas - PA, no período de 13 a 16 de Fevereiro de 2023, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM V- CEL QOBM**. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 921.551

PORTARIA Nº 20/DIÁRIA/DF DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Conceder aos militares: **STEN BM HOLLIMAR WATANABE DE LIMA**, MF: 5209889; **SGT BM PAULO JOSÉ NOGUEIRA LOPES**, MF: 57189215; **CB BM ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA**, MF: 54186691 e **CB BM EDER CARLOS DA SILVA OLIVEIRA**, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 516,96 (QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Capanema - PA para Primavera - PA, no dia 19 de Novembro de 2022, a serviço do 19º GBM do CBMPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 21/DIÁRIA/DF DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Conceder aos militares: **TCEL QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR**, MF: 51855694 E **SGT BM JOSÉ DOICEL DE SOUSA PENAFORTE**, MF: 5823951, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 290,14 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém - PA para Rurópolis - PA, no dia 17 de Novembro de 2022, a serviço do 4º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 22/DIÁRIA/DF DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Conceder aos militares: **STEN BM ALCIR MARTINS DE ANDRADE**, MF: 5211905; **SGT BM JÂNIO CLEMISSON PINTO DE JESUS**, MF: 5610150, 09 (NOVE) diárias de alimentação e 08 (OITO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.483,92 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém - PA para Belém - PA, no período de 27 de Novembro a 05 de Dezembro de 2022, a serviço do 4º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 23/DIÁRIA/DF DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Conceder aos militares: **STEN BM ANTÔNIO ROSALDO FERREIRA RAMOS**, MF: 5421667; **SGT BM OZIEL MORAES DA SILVA**, MF: 5610303; **SGT BM JHONATAN FEIJÓ SILVA**, MF: 54185329; **CB BM JOELIO PEREIRA DIAS**, MF: 57218236; **SD BM LUCAS MAGNO VASSOLER MACEDO**, MF: 5932391 e **SD BM PEDRO THAIGRO DE JESUS SILVA**, MF: 5932420, diárias de alimentação e diárias de pousada, conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 5.950,32 (CINCO

MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Paragominas - PA para Aurora do Pará - PA, Dom Eliseu - PA e Ulianópolis - PA no período de 02 de Dezembro a 12 de Dezembro de 2022, a serviço do 1º GPA do CBM- PA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 24/DIÁRIA/DF DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Conceder aos militares: **STEN BM HILDEBRANDO PEREIRA DE ABREU**, MF: 5428688; **SGT BM LUCIVALDO DIAS DA SILVA** , MF: 5422035; **SGT BM JOSE SANTOS**, MF: 5607280 e **SD BM FELIPE MARTINS REIS**, MF: 5932319, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 522,24 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Marabá - PA para Itupiranga - PA, no dia 12 de Dezembro de 2022, a serviço do 5º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 25/DIÁRIA/DF DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Conceder aos militares: **SGT BM OZIEL MORAES DA SILVA** , MF: 5610303 e **CB BM JONATAS RUFINO DO NASCIMENTO**, MF: 57190067, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Paragominas - PA para Belém - PA, no dia 12 de Dezembro de 2022, a serviço do 1º GPA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 26/DIÁRIA/DF DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Conceder aos militares: **TEN QOBM GABRIEL RODRIGUES PAIXÃO VELASCO AZEVEDO**, MF: 5932602; **SGT BM RUBENS DOS SANTOS RIBEIRO**, MF: 57173565; **SGT BM JEZIEL SOUZA**, MF: 57173691; **SD BM RAIMERSON MOREIRA DA SILVA**, MF: 5932567, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.783,23 (QUATRO MIL E SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), para seguirem viagem de Itaituba - PA para Jacareacanga - PA, no período de 10 a 14 de Dezembro de 2022, a serviço do 7º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 27/DIÁRIA/DF DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Conceder aos militares: **STEN BM JOSE MEDEIROS DE SOUSA**, MF: 5620597; **SGT BM AFONSO DE JESUS SANTOS DE CASTRO**, MF: 5422752; **SGT BM HADSON COSTA DA LUZ**, MF: 5823854; **CB BM ADNILDO CARVALHO MENDES**, MF: 57189331; **CB BM THIAGO MARTINS DOURADO**, MF: 57189250; **CB BM BRUNNO JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA**, MF: 57218546 e **SD BM MADSON GARCIA DA SILVA**, MF: 5932274, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.160,52 (MIL E CENTO E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Tucuruí - PA para Breu Branco - PA, no período de 10 a 12 de Dezembro de 2022, a serviço do 8º GBM do CBMPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 921.437

PORTARIA Nº 54/DIÁRIA/DF DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

CB BM GUSTAVO HENRIQUE DE ASSUNÇÃO SILVA, MF: 57217701; **CB BM JADSON FERREIRA DO NASCIMENTO**, MF: 57217680 e **SD BM JHEYMISON RENA DA SILVA COSTA**, MF: 5932309, 08(OITO) diárias de alimentação e 07(SETE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$5.697,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS), para seguirem viagem de Breves - PA para Anajás - PA, no período de 08 a 15 de Maio 2022, a serviço do 11º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 61/DIÁRIA/DF DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

STEN BM RUBENITA TRINDADE DE SOUZA, MF: 5598346; **SGT BM HAILTON SANTOS DE LIMA**, MF: 5064384; **SGT BM MICHELLE ALVES DOS SANTOS**, MF: 57189143; **SGT BM LEONORA PENNA BAIA**, MF: 57189325; **SGT BM WAGNER CARVALHO DA SILVEIRA**, MF: 57173856; **SGT BM CARLENA DE NAZARÉ DOS REIS FIGUEIREDO**, MF: 57189087; **SGT BM CARLOS ANDRÉ PIEDADE DOS SANTOS**, MF: 57173701; **CB BM NILMA APARECIDA GARCIA DE ARAUJO**, MF: 57189089; **CB BM FRANCISCA VERONICA MENEZES MAGALHÃES**, MF: 57190148 e **CB BM FRANCISCA ELISA DE SOUSA MATOS**, MF: 57189296, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$5.211,84 (CINCO MIL E DUZENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Barcarena e Abaetetuba-PA, no período de 30 de Novembro a 16 de Dezembro de 2022, a serviço do ARSC BM DA VIDA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 87/DIÁRIA/DF DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

SGT BM ANTÔNIO JOSÉ TELES BARATA, MF: 5120020; **SGT BM MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES**, MF: 57173891; **SGT BM MICHAEL RONALD BRITO FRANÇA**, MF: 57173397; **SGT BM VÂNIA CRISTINA COSTA SILVA**, MF: 57190182; **SGT BM MATHEUS DA CONCEIÇÃO MORAES**, MF: 57173913; **SGT BM LUIZ ANTÔNIO ANDRADE DE SOUSA**, MF: 57173393; **SGT BM RAIMUNDO BOLIVAR MORAES COSTA**, MF: 5601606; **SGT BM JEFFERSON WASHINGTON BARROS DO NASCIMENTO**, MF: 57173928; **SGT BM FABRICIO SIQUEIRA DIAS**, MF: 57175076; **CB BM JOSÉ LEÔNICIO VIEIRA RAMALHO**, MF: 57217875, 01 (UMA) diária de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$1.738,16 (UM MIL E SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua e Belém - PA para Vigia - PA, no período de 17 a 22 de Fevereiro de 2023, a serviço do Comando Operacional do CBMPA na Operação Carnaval 2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 96/DIÁRIA/DF DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

CB BM ADRIANO DE OLIVEIRA ALVES, MF: 57217737 E **CB BM JADSON FERREIRA DO NASCIMENTO**, MF: 57217680, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.785,20 (DOIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), para seguirem viagem de Breves - PA para Gurupa - PA, no período de 22 a 27 de Janeiro de 2023, a serviço do 11º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 921.438

PORTARIA Nº 06/DIÁRIA/DF DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Conceder aos militares: **STEN BM LEONILDO ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA**, MF: 5210216/1, **SGT RR BM EDSON RIBAMAR SANTA BRIGIDA COSTA**, MF: 5601703, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.901,36 (DOIS MIL E NOVECENTOS E UM REAIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém, - PA para salinópolis - PA, no período de 19 a 24 de Dezembro de 2022, a serviço da DAL do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**, Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 921.498

PORTARIA Nº 33/DIÁRIA/DF DE 01 DE MARÇO DE 2023

Conceder ao militar: **SUBTEN BM MARCELO DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA DOS SANTOS**, MF: 5617472, 01 (UMA) diária de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 131,88 (CENTO E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para seguir viagem de Vigia - PA para Colares - PA, no dia 07 Dezembro de 2022, a serviço do 17º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil .

PORTARIA Nº 34/DIÁRIA/DF DE 01 DE MARÇO DE 2023

Conceder aos militares: **CB BM MARCOS CONTENTE SILVA**, MF: 57189358 e **SD BM CARLOS HENRIQUE BARBOSA ALCOLUMBRE**, MF: 5932508, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 759,60 (SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Almeirim - PA, no período de 24 a 25 de Janeiro de 2023, a serviço da DAL do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil .

PORTARIA Nº 35/DIÁRIA/DF DE 01 DE MARÇO DE 2023

Conceder aos militares: **SGT BM STALIN ALMEIDA BELO**, MF: 57175158 e **CB BM RAIMUNDO ELIAS SOUSA VASCONCELOS JUNIOR**, MF: 57218267, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 1.292,40 (MIL E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém - PA para Oriximiná - PA, no período de 04 a 06 de Agosto, a serviço do 4º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil .

PORTARIA Nº 36/DIÁRIA/DF DE 01 DE MARÇO DE 2023

Conceder aos militares: **TCEL QOBM MICHEL NUNES REIS**, MF: 5817064; **CB BM MARCOS CONTENTE SILVA**, MF: 57189358, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 854,58 (OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Altamira - PA, no período de 02 a 03 de Fevereiro de 2023, a serviço da DAL do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil .

PORTARIA Nº 37/DIÁRIA/DF DE 01 DE MARÇO DE 2023

Conceder aos militares: **STEN BM ANTÔNIO ROSALDO FERREIRA RAMOS**, MF: 5421667; **SGT BM OZIEL MORAES DA SILVA**, MF: 5610303; **SGT BM RONILDO ANDRADE DE ANDRADE**, MF: 54185258; **SGT BM JHONATAN FEIJÓ SILVA**, MF: 54185329; **CB BM JOELIO PEREIRA DIAS**, MF: 57218236, diárias de alimentação e diárias de pousada, conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 5.507,28 (CINCO MIL E QUINHENTOS E SETE

REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Paragominas - PA para Dom Eliseu, Ulianópolis, Ipixuna do Pará e Aurora do Pará - PA, no período de 13 de Setembro a 01 de Outubro de 2022, a serviço do 1º GPA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 921.473

OUTRAS MATÉRIAS .

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - SRP - CBMPA

EXTRATO DE ATA SRP Nº 001/2023

Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 001/2023, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, CNPJ sob o nº 34.847.236.0001/80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 11/2022 - SRP - CBMPA, Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS EMERGENCIAIS (CESTA BÁSICA) PARA AÇÕES DE RESPOSTA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIAS E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS DECRETADAS NO ESTADO DO PARÁ, especificado no item de contratação 01 (cesta básica - exclusivo ME/EPP) do Anexo V do edital de Pregão Eletrônico Nº 11/2022 - SRP - CBMPA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: JUCINEI DE SA DA SILVA CNPJ: 37.693.516/0001-79.

- Arroz, 08 pct 1 kg/Camil, V. Unit. R\$ 5,44, Subtotal R\$ 43,52;

- Feijão 03 pct 1 kg/Namorado, V. Unit. R\$ 8,13, Subtotal R\$ 24,39;

- Óleo 01 gar 900 ml/Coamo, V. Unit. R\$ 9,83, Subtotal R\$ 9,83;

- Macarrão 03 pct 500g/Galo, V. Unit. R\$ 4,28, Subtotal R\$ 12,84;

- Açúcar 02 pct 1 kg/Doce sucar, V. Unit. R\$ 5,20, Subtotal R\$ 10,40;

- Leite em pó 08 pct 200g/Iltambé, V. Unit. R\$ 9,51, Subtotal R\$ 76,08;

- Carne bovina 04 lt 320 g/Bertin, V. Unit. R\$ 9,75, Subtotal R\$ 39,00;

- Café 02 pct 500 g/Pilão, V. Unit. R\$ 15,75, Subtotal R\$ 31,50;

- Biscoito tipo cream cracker 04 pct 350 g/Estrela, V. Unit. R\$3,95, Subtotal R\$15,80;

- Farinha de mandioca 02 pct 1 kg/Tio Omar, V. Unit. R\$5,00, Subtotal R\$ 10,00;

- Salsicha em lata 04 lt 180g/Bordon, V. Unit. R\$ 5,10, Subtotal R\$ 20,40;

- Custo Logístico, V. Unit. R\$ 6,24, Subtotal R\$ 6,24.

O órgão gerenciador será o Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA.

Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Não houve adesão ao cadastro de reservas.

Valor Global: R\$ 71.400,00

Data de Assinatura: 30/03/2023.

Vigência: 30/03/2023 à 30/03/2024.

Signatários: **CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó** - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

Protocolo: 921.586

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP/CBMPA/2022

EDITAL Nº 36 - CBMPA/SEPLAD, DE 31 DE MARÇO DE 2023

ALTERAÇÃO DO DIA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA - SUB JUDICE

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNAM PÚBLICA a ALTERAÇÃO DO DIA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA - SUB JUDICE do CONCURSO PÚBLICO destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CFP/CBMPA/2022, aberto pelo Edital nº 01/2022, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica ALTERADO o dia e horário da convocação do candidato sub judice para o Teste de Aptidão Física, divulgado no edital nº 35 - CBMPA/ SEPLAD, do dia 29/03/2023, conforme a seguir:

1º DIA - CORRIDA DE 12 MINUTOS		
Local: CIABA - Centro de Instrução Almirante Brás de Aguiar		
Endereço: Rodovia Arthur Bernardes, no 245, Pratinha, Belém/PA.		
Data da prova: 28/04/2023 (SEXTA-FEIRA)		
Horário máximo de chegada: 07h00min (Horário		
2º DIA - NATAÇÃO 50 METROS		
Local: CIABA - Centro de Instrução Almirante Brás de Aguiar		
Endereço: Rodovia Arthur Bernardes, no 245, Pratinha, Belém/PA.		
Data da prova: 29/04/2023 (SABADO) Horário máximo de chegada: 07h00min (Horário Local)		
201 - PRAÇA BM		
NOME	INSCRIÇÃO	AUTOS Nº
Orivan Matos Dos Santos Junior	7830041030	0820621-52.2022.8.14.0000

I - O candidato convocado para o Teste de Avaliação Física deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital nº 01/2022.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 31 de março de 2023

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral-Corpo de Bombeiros Militar do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 922.009

Fonte: Diário Oficial Nº 35.349 de 03 de abril de 2023 e Nota Nº 57.603 - Ajudância Geral do CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2021

CONTRATO: 041/2021

Objeto: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 041/2021, considerando o acréscimo de serviço e o aumento da banda larga de velocidade de 100 Mbps para 150 Mbps e assim como o reajuste de 17,84% sob os valores dos serviços, conforme índice do IGP-M de 01/2022 a 02/2023, resultando no valor mensal de R\$ 54.861,89 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais, oitenta e nove centavos), o contrato atualmente possui o valor global de R\$ 548.452,68 (quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais, sessenta e oito centavos), e com o referido aditivo o passará a ser de R\$ 658.342,68 (seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais, e sessenta e oito centavos).



Data da Assinatura: 02/04/2023

Unidade Gestora: 310101 – CBM

Unidade orçamentária: 31101 – CBMPA

Fonte de Recurso: 01500000001-002877 – Tesouro – recursos ordinários.

Funcional Programática: 06.126.1508.8238 – Gestão de Tec. da Informação e Comunicação.

Elemento de despesa: 339140 – Processamento de dados.

Plano Interno: 4120008238C

Valor: R\$ 658.342,68 (seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais, e sessenta e oito centavos).

Contratada: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA.

CNPJ: 05.059.613/0001-18.

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM.**

Protocolo: 922.181

Fonte: Diário Oficial Nº 35.350 de 04 de abril de 2023 e Nota Nº 57.634 – Ajudância Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
2 SGT QBM AUGUSTO CESAR BATISTA DE OLIVEIRA	5399750/1	33114790259	25543	25º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº57591 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM MARCIO ROGERIO ALVES PEREIRA	5420946/1	39187934272	25614	QCG-DP-SEGUP-CIOP

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº57594 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM-COND JOSÉ ELIELSON MATOS DIAS	5602173/1	44848676215	25652	6º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº57597 - Subcomando Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA.

PORTARIA Nº.055/DIÁRIA/CEDEC, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: **SGT QBM HERBERT CAMPOS LINO BARROS** e **SGT QBM MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES**, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 263,76 (DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Abaetetuba- Pa, na Região de Integração do Tocantins e com diárias do grupo B, no dia 18 março de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 922.027

PORTARIA Nº.056/DIÁRIA/CEDEC, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: **CEL QOBM LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA, CAP QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS** e **CB QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA**, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.009,51 (TRÊS MIL, NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Marabá-PA, na Região de Integração de Carajás e com diárias do grupo B, no período de 21 a 24 de março de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 922.028

PORTARIA Nº.057/DIÁRIA/CEDEC, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: **SGT QBM PAULA FERNANDA CORRÊA LIMA** e **SGT QBM DEIVISON ANTONIO GOMES GUERREIRO**, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 791,28 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Ponta de Pedras-Pa, na Região de Integração do Marajó e com diárias do grupo B, no período de 23 a 24 de março de 2023,

a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 922.029

PORTARIA Nº.058/DIÁRIA/CEDEC, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: **SUB TEN QBM RR JOEL BRAZÃO DIAS** e **CB QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA**, 08 (oito) Diárias de Alimentação e 07 (sete) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.877,20 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de MARABÁ-PA, na Região de Integração de Carajás e com diárias do grupo B, no período de 25 de março de 2023 a 01 de abril de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 922.030

OUTRAS MATÉRIAS.
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará por intermédio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem possa interessar a **SUSPENSÃO** da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 01/2023 cujo objeto é o Registro de preço para eventual aquisição de 2000 (dois mil) Kit Criança (lenço umedecido, fralda, creme para assadura e mamadeira) e 1000 (um mil) Kit Idoso tipo I (fralda geriátrica M e creme para assadura) e 1000 (um mil) Kit idoso tipo II (fralda geriátrica G e creme para assadura) para atender as vítimas de desastres ocorridos no Estado do Pará que ocorreria no dia 05 de abril de 2023, às 09h30min.

MOTIVO: impugnação do edital. Após os devidos ajustes pelo setor técnico, um novo edital será publicado com nova data para realização do certame.

Belém, 03 de abril de 2023.

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 922.199

Fonte: Diário Oficial Nº 35.350 de 04 de abril de 2023 e Nota Nº 57.637 – Ajudância Geral do CBMPA

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA
Gabinete do Comandante-Geral

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2023-GAB CMDO, referente ao programa de manutenção e reforço institucional as operações do Gabinete do Comandante Geral para o mês de março de 2023.

Fonte: Nota 57626 Gabinete do Comando.

Diretoria de Pessoal

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
TEN CEL QOBM THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO	54185299/1	CFAE	01/01/2023	20/01/2023	CEL - QOBM	JOÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO

Fonte: PAE nº 2023/5.710 e Nota nº 57.617 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matricula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
MAJ QOBM RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO	54190168/2	22º GBM	2021	DEZ	ABR	01/04/2023	30/04/2023	Necessidade do Serviço

Fonte: PAE nº 2023/383264, Requerimento nº 25647/2023 e Nota nº 57652/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Saúde

INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO

ATA JRS N.º 003/2023

SESSÃO N.º 003/2023

No dia 06 de fevereiro de 2023, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Junta Regular de Saúde da Polícia Militar do Pará (JRS /PMPA), procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde nos Bombeiros Militares abaixo relacionados e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres descritos abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs.:	Situação:
------	-----------	----------	---------------------------	-----------------------	-------	------------------------	-------------------------------	-------	-----------

MAJ QOBM CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO	5602661/1	QCG-ALMOX	19/12/2022	03/04/2023	106	APTO COM RESTRICÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO. RESPONDE EXPEDIENTE		Pronto
2 TEN QOBM PEDRO EMILIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANÇA	5932631/1	CFAE	28/01/2023	03/04/2023	66	APTO COM RESTRICÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO. RESPONDE EXPEDIENTE		Pronto
2 TEN QOBM PEDRO EMILIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANÇA	5932631/1	CFAE	26/09/2022	12/12/2022	39	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
SUB TEN QBM - MUS SANDRO COELHO DE SOUZA	5428572/1	QCG-BANDA	06/02/2023	03/04/2023	56	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
1 SGT QBM-COND ALCIR LIMA OLIVEIRA	5421551/1	24º GBM				INCAPAZ DEFINITIVAMENTE	-		Em Processo de Reforma
1 SGT QBM-COND JOÃO VIEIRA DE MELO	5398479/1	QCG-DP-(Agregado:LTSP/LTSPF)	01/11/2022	17/04/2023	168	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
1 SGT QBM JORGE ANTONIO OLIVEIRA MIRANDA	5601207/1	19º GBM	05/12/2022	03/04/2023	120	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
1 SGT QBM JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA ADAO	5428483/1	25º GBM	21/12/2022	06/02/2023	47	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
1 SGT QBM JOSE WILSON DOS SANTOS GAIA	5452619/1	QCG-DTE				APTO SEM RESTRICÇÕES	-		Pronto
2 SGT QBM-COND EXPEDITO DA CRUZ MENEZES	5399459/1	8º GBM	07/02/2023	15/05/2023	98	APTO COM RESTRICÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO. RESPONDE EXPEDIENTE		Pronto
2 SGT QBM IOLANDO SARAIVA DAS CHAGAS	5210348/1	DST				APTO SEM RESTRICÇÕES	-		Pronto
2 SGT QBM IOLANDO SARAIVA DAS CHAGAS	5210348/1	DST	25/11/2022	15/01/2023	52	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
2 SGT QBM JORGE LUIZ DE ARAUJO NOGUEIRA	5623456/1	1º GBM	26/09/2022	12/12/2022	78	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
2 SGT QBM JORGE LUIZ DE ARAUJO NOGUEIRA	5623456/1	1º GBM				APTO SEM RESTRICÇÕES	-		Pronto
2 SGT QBM JOSE ROBERTO DOMINGOS MELO	5209617/1	1º GBM	07/02/2023	29/05/2023	112	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
2 SGT QBM MARIOLSON MONTEIRO DOS SANTOS FERREIRA	5402212/1	1º GPA				APTO SEM RESTRICÇÕES	-		Pronto
2 SGT QBM-COND ROBERTO CARLOS BARROSO	5486947/1	18º GBM	07/02/2023	17/04/2023	70	APTO COM RESTRICÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO. RESPONDE EXPEDIENTE		Pronto
2 SGT QBM ROBERTO RODRIGUES MOREIRA	5162254/1	1º GBM	13/12/2022	17/04/2023	126	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
3 SGT QBM CLEIBSON DA SILVA FAVACHO	57174602/1	24º GBM	10/12/2022	17/04/2023	129	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
3 SGT QBM WALTER WANDERLEI COELHO DOS SANTOS	5601657/1	25º GBM	06/12/2022	03/04/2023	119	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
CB QBM PAULO SERGIO MARQUES MEDEIROS	57190159/1	ABM				APTO SEM RESTRICÇÕES	-		Pronto
SD QBM FELIPE BARBOSA FAVACHO	5932514/1	ABM				APTO SEM RESTRICÇÕES	-		Pronto
SD QBM FELIPE BARBOSA FAVACHO	5932514/1	ABM	06/12/2022	20/01/2023	46	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
SUB TEN RRCONV AILSON PANTOJA BARBOSA JÚNIOR	5211549/2	25º GBM				APTO SEM RESTRICÇÕES	-		Pronto

CAP QOSPM **RAQUEL** CHARTUNI P. TEIXEIRA
RG: 39740 / CRM: 10083 – Presidente da JRS/PMPA

CAP QOSPM GERALDO **FRANCO** DE CAMPOS JÚNIOR
RG: 39722 / CRM: 7072 – Membro da JRS/PMPA

1º TEN QOSPM **MARIO** BARBOSA GUEDES NUNES
RG: 40890 / CRM: 8727 – Secretário da JRS/PMPA

Fonte: Nota n.º 55.845 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO

ATA JRSE N.º 002/2023

SESSÃO N.º 002/2023

No dia 03 de abril de 2023, nesta cidade de Belém, estado do Pará, no Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Junta Regular de Saúde Extraordinária da Polícia Militar do Pará, procedeu ao exame de inspeção de saúde no Bombeiro Militar abaixo relacionado, para fins de REMATRÍCULA NO CFP/2023, e sobre seu estado de saúde proferiu o parecer descrito abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs.:	Situação:
AL CFP LICENCIADO LUIZ ESTEVÃO MONTEIRO RODRIGUES	8888888	QCG-DP-Licenciado				APTO	-	APTO PARA FIM QUE SE DESTINA.	Pronto

MAJ QOSPM **WANDERSON** C. Leão

RG: 37708 / CRM-PA: 10035 – Presidente da JRS/PMPA

CAP QOSPM Geraldo **FRANCO** DE Campos Jr.

RG: 39722/ CRM: 7072 – Membro da JPS/PMPA

1º TEN QOSPM Bruna **KUROKI** Gonçalves

RG: 40901 / CRM-PA: 10083 – Secretária da JRS/PMPA

Fonte: Nota n.º 57.606 - Diretoria de Saúde CBMPA

INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO

ATA JRSE N.º 003/2023

SESSÃO N.º 003/2023

No dia 03 de abril de 2023, nesta cidade de Belém, estado do Pará, no Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Junta Regular de Saúde Extraordinária da Polícia Militar do Pará, procedeu ao exame de inspeção de saúde no Bombeiro Militar abaixo relacionado, para fins de REVERSÃO DE SERVIÇO ATIVO, e sobre seu estado de saúde proferiu o parecer descrito abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs.:	Situação:
SUB TEN QBM EDNELSON DA LUZ BARBOSA	5162190/1	QCG-DP				APTO	-	APTO PARA FIM QUE SE DESTINA.	Pronto

MAJ QOSPM **Wanderson** C. Leão

RG: 37708 / CRM-PA: 10035 – Presidente da JRS/PMPA

CAP QOSPM **Raquel** Chartuni P. Teixeira

RG: 39740 / CRM: 10809 – Membro da JRS/PMPA

CAP QOSPM Geraldo **FRANCO** DE Campos Jr.

RG: 39722/ CRM: 7072 – Secretário da JPS/PMPA

Fonte: Nota n.º 57.607 - Diretoria de Saúde CBMPA

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 037/2023 - GAB/SEGUP

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato Administrativo Nº 011/2023-SEGUP/FESPDS/PA; celebrado com a empresa ALFA E ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.391.809/0001-15, oriundo do Processo nº 2022/930065, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/FESPDS e decorrente do Edital de Licitação de Tomada de Preço nº 001/2023 - CPL/FESPDS , para contratação de empresa especializada de engenharia, destinando-se à construção de Quadras Poliesportiva Para Atender Ao Corpo De Bombeiros Do Estado Do Pará (CBM), conforme Projetos, especificações, memoriais descritivos e caderno de encargos que acompanham o projeto básico.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;

RESOLVE: Nomear, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contrato Administrativo No 011/2023-SEGUP/FESPDS/PA, os servidores abaixo relacionados:

- **TENCEL QOBM ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR**, Matrícula Funcional: 5833493-1, como Presidente;

- **3º SGT BM DIRCEU OLIVEIRA LOPES**, Matrícula Funcional: 54185208-1, como Membro;

- **CB BM MARCOS CONTENTE SILVA**, Matrícula Funcional: 57189358-1, como Membro;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém - PA, 31 de Março de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 921.949

PORTARIA Nº 036/2023 - GAB/SEGUP

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato Administrativo Nº 010/2023-SEGUP/FESPDS/PA; celebrado com a empresa MAUÉS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.516.470/0001-97, oriundo do Processo nº 2022/930065, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/FESPDS e decorrente do Edital de Licitação de Tomada de Preço nº 001/2023 - CPL/FES-PDS, para contratação de empresa especializada de engenharia, destinando-se à construção de Quadras Poliesportiva Para Atender Ao Corpo De Bombeiros Do Estado Do Pará (CBM), conforme Projetos, especificações, memoriais descritivos e caderno de encargos que acompanham o projeto básico.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;

RESOLVE: Nomear, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contrato Administrativo No 010/2023-SEGUP/FESPDS/PA, os servidores abaixo relacionados:

- **2º TEN QOBM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL**, Matrícula Funcional: 5932626-1, como Presidente;

- **3º SGT BM OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA**, Matrícula Funcional: 57218006-1, como Membro;

- **3º SGT BM CLELSON FERREIRA MORAES**, Matrícula Funcional: 57173895- 1, como Membro;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém - PA, 31 de Março de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 921.937

Fonte: Diário Oficial Nº 35.349 de 03 de abril de 2023 e Nota Nº 57.600 – Ajudância Geral do CBMPA

Projeto Bombeiro da Vida

ORDEM DE SERVIÇO 11/2023 - PBV

Deslocamento da equipe do PBV ao Município de Barcarena-PA, a fim de realizar palestras nas Unidades de Saúde, além de coleta externa de leite humano/visita domiciliar durante o mês: Abril de 2023.

Fonte: Nota nº 57.623 - Projeto Bombeiros da Vida

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2023 - PBV

Deslocamento da equipe ao Município de Bragança-PA, a fim de participar do "Encontro com as grávidas do Pré-natal e mães integrantes do programa do Proame do Hospital Geral de Bragança - HGB" e do Hospital Santo Antonio, no mês de abril de 2023.

Fonte: Nota nº 57.624 - Projeto Bombeiros da Vida

ORDEM DE SERVIÇO 13/2023 - PBV

Sistema de coleta externa de leite humano/visita domiciliar, com objetivo de atender a demanda da UTI-neonatal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a ser realizada durante o mês: Abril de 2023.

Fonte: Nota nº 57.625 - Projeto Bombeiros da Vida

Ajudância Geral

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO Nº 15/2023

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Portaria nº 64, de 31/03/2023, publicada no D.O.E nº 35.348, de 31/03/2023

ONDE-SE LÊ

ANEXO A PORTARIA Nº 64, DE 31 DE MARÇO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPE SA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						

Outras Despesas Correntes		0	0	3206826	0	3206826
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS						
	1500000001	0	0	3206826	0	3206826
PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Direitos Socioassistenciais		0	0	3206826	0	3206826
CBM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS						
	1500000001	0	0	3206826	0	3206826
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPE SA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
Enc. CBM						
Outras Despesas Correntes		0	0	3206826	0	3206826
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS						
	1500000001	0	0	3206826	0	3206826
PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Direitos Socioas sistenciais		0	0	3206826	0	3206826
Enc. CBM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS						
	1500000001	0	0	3206826	0	3206826

Protocolo: 922.583

Fonte: Diário Oficial Nº 35.350 de 04 de abril de 2023 e Nota Nº 57.631 – Ajudância Geral do CBMPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 510/2023 -SAGA

OBJETIVO: Projeto “Pró-Mulher Pará”.

PROCESSO: 2023/357910

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ALTAMIRA/PA

PERÍODO: 27 à 30.03.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) alimentação e 03(três) pousada

SERVIDOR (ES): **SGT BM FRANCISCO FERREIRA CRUZ**, MF:5610257/1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 517/2023 -SAGA

OBJETIVO: Para transporte de carga em apoio a SESP.

PROCESSO: 2023/366318

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 27.03.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) alimentação

SERVIDOR (ES): TEN PM KLEBER DO CARMO BARBOSA, MF:222.504-2A

MAJ BM ESDRAS PEREIRA LEMOS, MF:57174093

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 521/2023 -SAGA

OBJETIVO: Realizar abastecimento de aeronave do GRAESP.

PROCESSO: 2023/365822

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): IRITUIA/PA

PERÍODO: 25.03.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) alimentação

SERVIDOR (ES): **SGT BM ROGERIO SARMENTO FERNANDES**, MF:54184999-1

SGT BM MICHEL FERREIRA CARVALHO, MF:57174204-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 922.547

Fonte: Diário Oficial Nº 35.350 de 04 de abril de 2023 e Nota Nº 57.633 – Ajudância Geral do CBMPA

Comissão de Justiça

PARECER Nº 053/2023-COJ. SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA SOBRE A POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAIS, DIANTE O NÃO PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA.

PARECER Nº 053/2023- COJ

INTERESSADO: ST BM RR Antônio Marcos Souza Silva

ORIGEM: Diretoria de Pessoal

ASSUNTO: Solicitação de manifestação jurídica sobre a possibilidade de pagamento de férias proporcionais, diante o não pagamento por transferência para reserva remunerada.

ANEXOS: Protocolo nº 2023/220973

EMENTA: ADMINISTRATIVO. FÉRIAS PROPORCIONAIS. CONVERSÃO EM INDENIZAÇÃO PECUNIÁRIA, POR AQUELES QUE NÃO MAIS PODEM DELAS USUFRUIR. VEDAÇÃO AO ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA DA ADMINISTRAÇÃO. POSSIBILIDADE CONDICIONADA.

I - DA INTRODUÇÃO:

DA CONSULTA E DOS FATOS

O Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Senhor Comandante - Geral do CBMPA, Cel QOBM Roberto Pamplona, em despacho de ordem da voluntária civil Ayme Stephane Silva de Paula, encaminhou o Processo eletrônico nº 2023/220973, em que solicita a esta Comissão de Justiça manifestação jurídica acerca do pleito do ST BM RR Antônio Marcos Souza Silva, MF nº 5399629/1, que versa sobre a possibilidade de pagamento de férias proporcionais de período aquisitivo inferior a um ano, diante do não pagamento por ter seguido para sua reserva remunerada.

II- DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

A Magna Carta de 1988 alicerçou princípios que devem ser seguidos pelos agentes públicos, sob pena de praticar atos inválidos e expor-se à responsabilidade disciplinar, civil ou criminal, dependendo do caso. O princípio da legalidade aparece expressamente na nossa Constituição Federal em seu art. 37, caput, que dispõe, *in verbis*:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **legalidade**, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”. (**grifo nosso**)

No mesmo sentido, preleciona Hely Lopes Meirelles in Direito Administrativo Brasileiro. 42. ed. São Paulo: Malheiros, 2000, pág. 93:

“A legalidade, como princípio de administração (CF, art. 37, caput), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.

(...)

Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei significa “deve fazer assim”.

As leis administrativas são, normalmente, de ordem pública e seus preceitos não podem ser descumpridos, nem mesmo por acordo ou vontade conjunta de seus aplicadores e destinatários, uma vez que contêm verdadeiros poderes-deveres, irregáveis pelos agentes públicos. Por outras palavras, a natureza da função pública e a finalidade do Estado impedem que seus agentes deixem de exercitar os poderes e de cumprir os deveres que a lei lhes impõe. Tais poderes, conferidos à Administração Pública para serem utilizados em benefício da coletividade, não podem ser renunciados ou descumpridos pelo administrador sem ofensa ao bem comum, que é o supremo e único objetivo de toda ação administrativa.(...)”.

Passando agora para a análise do caso em estudo, inicialmente, o direito baseia-se no disposto nos arts. 7º, XVII e art. 39, § 3º, ambos da Constituição Federal de 1988. Senão vejamos:

Art. 7º. São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

(...)

XVII- gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

(...)

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas.

(...)

§ 3º Aplica-se aos servidores ocupantes de cargo público o disposto no art. 7º, IV, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX, podendo a lei estabelecer requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo o exigir.

Com efeito, o requerente faz jus ao direito do saldo de férias não usufruídas, com o pagamento de indenizações proporcionais ao período que estava na ativa. O fato de não ter preenchido o período aquisitivo total de férias anual, não gera a perda do direito, e tal entendimento já foi analisado e pacificado pelo Supremo Tribunal Federal que assentou no Tema 635-Direito de servidores públicos ativos à conversão de férias não gozadas em indenização pecuniária, não fazendo qualquer ressalva à necessidade de cumprimento de um período aquisitivo mínimo. Vejamos um trecho da decisão:

Assim, com o advento da inatividade, há que se assegurar a conversão em pecúnia de férias ou de quaisquer outros direitos de natureza remuneratória, entre eles a licença-prêmio não gozadas, em face da vedação ao enriquecimento sem causa.

Assim, a fundamentação adotada encontra amparo em pacífica jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, que se firmou no sentido de que é assegurada ao servidor público a conversão de férias não gozadas ou de outros direitos de natureza remuneratória em indenização pecuniária, dada a responsabilidade objetiva da Administração Pública em virtude da vedação ao enriquecimento sem causa.

Corroborando o entendimento em casos semelhantes, podemos destacar algumas jurisprudências:

RECURSO INOMINADO. FÉRIAS. POLICIAL MILITAR QUE RUMA À INATIVIDADE. DIREITO ADQUIRIDO EVIDENTE. SENTENÇA NESTE PONTO MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. "Este Superior Tribunal, em diversos julgados, consolidou a orientação de que é cabível a conversão em pecúnia da licença- prêmio e/ou férias não gozadas, independentemente de requerimento administrativo, sob pena de configuração do enriquecimento ilícito da Administração. (AgRg no AREsp 434.816/RS, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, DJe 18/02/2014)". (6ª Turma de Recursos - Lages, RI n. 2015.600355-8, Rel. Joarez Rusch, j. em 30/07/2015)."**FÉRIAS PROPORCIONAIS. CABIMENTO. DIREITO ASSEGURADO AO MILITAR QUE OPTA POR INTEGRAR A RESERVA REMUNERADA.** 'As férias não gozadas, integrais ou proporcionais, incorporam-se ao patrimônio jurídico dos servidores públicos (CF, art. 39, § 3º) e são devidas inclusive a servidores comissionados. **Na indenização de férias não gozadas em virtude da exoneração ou aposentadoria do servidor deve ser incluída a importância referente ao adicional de um terço previsto no art. 7º, XVII, da Constituição Federal**' (RE nº 234.068, rel. Min. Sepúlveda Pertence, Primeira Turma, julgado em 19/10/2004).

(TJ-SC-RI: 03004023120158240004 Ararangá 0300402- 31.2015.8.24.0004, Relator: Pedro Aujor Furtado Júnior, Data de Julgamento: 04/09/2018, Quarta Turma de Recursos- Criciúma)

"AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. Contrato de trabalho por tempo determinado para erradicação do AEDES AEGYPTI. Verbas requeridas concernentes às férias, 13º salário e adicional de insalubridade. Concessão em parte do pleito, acerca das férias e gratificação natalina, ambas devidas proporcionalmente. Provenimento parcial do apelo. - (...). -" É de eficácia condicionada a lei instituidora de adicional de insalubridade se não determinam o valor ou o critério de cálculo da gratificação. Precedentes do Supremo Tribunal Federal (Ap. civ. n. 99.013647-7, Des. Newton Trisotto, de Lages/SC)". **SERVIÇO TEMPORÁRIO - MUNICÍPIO - DIREITO ÀS FÉRIAS PROPORCIONAIS. Mesmo contratado para a prestação de serviço temporário não superior a um ano, faz jus o servidor às férias proporcionais.**" (ACV n. 96.007176-8, de Blumenau/SC, rel. Des. Eder Graf.)"

APELAÇÃO CÍVEL- AÇÃO DE COBRANÇA AFORADA CONTRA O MUNICÍPIO- SERVIDOR PÚBLICO- CARGO EM COMISSÃO- VERBAS TRABALHISTAS HORAS EXTRAS- NÃO CABIMENTO- DISPOSITIVO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE TRAZ TEXTUAL EXCLUSÃO DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS QUE COMPREENDE A HORA TRABALHADA- FÉRIAS- PERÍODOS AQUISITIVOS- FAZ JUS O SERVIDOR ÀS FÉRIAS PROPORCIONAIS. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO". (TJPR - 4ª C.Cível- AC-490685-8-Rel:LÉLIA SAMARDÁ GIACOMET Unânime.- J. 27.10.2009 (grifos nossos)

Em consequência, a administração para realizar o reconhecimento de dívida, deverá observar a legislação atinente à execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro, considerando como base a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, nos seguintes termos:

Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica. (Regulamento)

(...)

Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

(...)

Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

- I- a origem e o objeto do que se deve pagar;
 - II- a importância exata a pagar;
 - III- a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.
- (grifo nosso)

Ademais, com a publicação do Decreto Estadual nº 2.767, de 21 de novembro de 2022 que estabelece normas e procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2022, devemos atentar para:

Art. 20. No exercício subsequente, poderão ser pagas como Despesas de Exercícios Anteriores aquelas devidamente reconhecidas pela autoridade competente e obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica, as seguintes despesas:

- I- despesas não processadas em época própria, para as quais o orçamento respectivo consignava

- crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las;
 - II- despesas de restos a pagar com prescrição interrompida; e
 - III- compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.
- § 1º** Os empenhos e os pagamentos à conta de despesas de exercícios anteriores somente poderão ser realizados quando houver processo formalizado no órgão ou entidade, no sistema oficial de protocolo estadual, contendo, nesta sequência, os seguintes elementos:

- I- reconhecimento expresso da dívida pela autoridade competente;
- II-manifestação técnica, exarada pela área orçamentária/financeira de cada órgão ou entidade e ratificada pelo controle interno, sobre a possibilidade de efetuar-se o empenho e o pagamento da dívida à conta de despesas de exercícios anteriores; e
- III- autorização expressa da autoridade competente para que se efetue o empenho e o pagamento da dívida à conta de despesas de exercícios anteriores.

§ 2º Havendo dúvida fundada do dirigente do órgão ou da entidade sobre a legalidade do empenho e/ou do pagamento à conta de despesas de exercícios anteriores, ou mesmo sobre a incidência da prescrição, a autoridade superior deverá solicitar manifestação prévia de sua consultoria jurídica.

§ 3º Caberá à Unidade de Controle Interno de cada órgão ou entidade, nos processos de despesas de exercícios anteriores, o registro da conformidade de acordo com a Lei Estadual nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, com o Decreto Estadual nº 2.536, de 3 de novembro de 2006, e com a Portaria nº 122, de 4 de agosto de 2008 da Auditoria-Geral do Estado (AGE).

§ 4º O processo de que trata o § 1º deste artigo deverá ficar arquivado no órgão ou entidade, à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

§ 5º Na realização de empenhos para pagamentos de despesas de exercícios anteriores deverão ser observadas, além das disponibilidades orçamentárias, os limites financeiros impostos pela programação financeira do governo. (grifos nossos)

Por fim, a Administração não iniciará atuação do processo senão por meio de prévia materialização do ato administrativo, que em nível estadual é regulada pela Lei ordinária nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública do Estado do Pará, assim sendo, deve iniciar com sua instrução por meio de processo administrativo próprio. Segue o texto:

Art. 5º A Administração não iniciará qualquer atuação material relacionada com a esfera jurídica dos particulares sem a prévia expedição do ato administrativo que lhe sirva de fundamento, salvo na hipótese de expressa previsão legal.

Art. 6º Os atos administrativos produzidos por escrito indicarão a data e o local de sua edição, e conterão a identificação nominal, funcional e a assinatura da autoridade responsável.

(...)

Art. 38. As atividades de instrução destinadas a averiguar e comprovar os dados necessários à tomada de decisão se realizam de ofício, sem prejuízo do direito dos interessados de propor atuações probatórias.

§1º O órgão competente para a instrução fará constar dos autos os dados necessários à decisão do processo.

§2º Os atos de instrução que exijam a atuação dos interessados devem realizar-se do modo menos oneroso para estes.

§3º Os atos de instrução realizados por meio eletrônico serão documentados nos autos do respectivo processo.

Cumprir registrar as disposições constantes no Decreto nº 955, de 12 de Agosto de 2020 e suas alterações que corroboram com o acima exposto, e sinalizam que a Administração Pública deve priorizar o pagamento das despesas do exercício vigente.

Art. 5º Além das providências elencadas no Decreto Estadual que trate do encerramento do exercício, o pagamento de despesas de exercícios anteriores fica condicionado à realização de auditoria prévia e somente será empenhado e liquidado após o pagamento das despesas do exercício vigente. (Redação dada pelo Decreto nº 2.938, de 2023)

- Parágrafo único.** A auditoria referida no caput deste artigo deverá constatar:
- I- a licitude da origem da despesa pública;
 - II- se o pagamento a ser efetuado deriva de existência de cumprimento de obrigação legal ou contratual;
 - III- as razões pelo não pagamento no exercício correto; e
 - IV- declaração do ordenador de despesa, quanto à urgência para seu pagamento.

Destaca-se que a fase de instrução pela Diretoria de Pessoal buscará averiguação e comprovação dos dados necessários quanto ao direito fático do requerente, informações do setor financeiro sobre a existência de recursos financeiros disponíveis, devendo ser demonstrado, inclusive, com a especificação da rubrica orçamentária correspondente do valor devido. Por fim, e antes do despacho de autorização do ordenador de despesa, deve ser efetuada análise do Controle Interno da Corporação, documentações estas que já encontram-se acostadas nos autos.

Por fim, sugere-se a complementação das informações contidas nos autos com a juntada da autorização do ordenador de despesas (rubrica ou assinatura digital) para realização da despesa, nos moldes do inciso IV do artigo 5º do Decreto nº 955/2020.

III- DA CONCLUSÃO:

Ante o exposto, após análise da documentação apresentada e dos dispositivos legais atinentes ao caso, esta Comissão de Justiça entende ser possível o atendimento do pleito do requerente, mediante instrução do processo, atentando as orientações prescritas na legislação citada alhures.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 16 de Março de 2023.

Thais Mina Kusakari - **TCEL QOCBM**
Presidente da Comissão de Justiça do CBMPA
DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL
I- Decido por:



- (X) Aprovar o presente parecer;
- () Aprovar com ressalvas o presente parecer;
- () Não aprovar.

II- À DP para conhecimento e providências;

III- À AJG para publicação em BG.

JAYME DE AVIZ **BENJÓ - CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2023/220973 - PAE.

Fonte: Nota nº 57599. Comissão de Justiça do CBMPA.

Almoxarifado Central

DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL OPERACIONAL

Almoxarifado Geral do CBMPA.

VECTRA WORK CNPJ: 11.694.789/0001-44 CONTRATO Nº 016/2022 DOAÇÃO SENASP			
CAPACETE PAB FIRE 05 VERMELHO			
ORD.	UBM	MILITAR	MF
1	GABCMD	ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA	5704448/1
2	GABCMD	JAYME DE AVIZ BENJÓ	5704430/1

Carlos Augusto Silva **Souto - Major QOBM**

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 57.635 - Almoxarifado Geral do CBMPA

DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL OPERACIONAL

Almoxarifado Geral do CBMPA.

JOBE LUV INDÚSTRIA CNPJ: 44.669.141/0001-77 CONTRATO Nº 008/2022 DOAÇÃO SENASP			
BALACLAVA MODELO NFPA - UL			
ORD.	UBM	MILITAR	MF
1	GABCMD	ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA	5704448/1
2	GABCMD	JAYME DE AVIZ BENJÓ	5704430/1

Carlos Augusto Silva **Souto - Major QOBM**

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 57.638 - Almoxarifado Geral do CBMPA

DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL OPERACIONAL

Almoxarifado Geral do CBMPA.

SOS SUL RESGATE CO CNPJ: 03.928.511/0001-66 CONTRATO Nº 009/2022 DOAÇÃO SENASP			
LUVA DE COURO ANTI-CHAMA			
ORD.	UBM	MILITAR	MF
1	GABCMD	ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA	5704448/1
2	GABCMD	JAYME DE AVIZ BENJÓ	5704430/1

Carlos Augusto Silva **Souto - Major QOBM**

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 57.639 - Almoxarifado Geral do CBMPA

DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL OPERACIONAL

Almoxarifado Geral do CBMPA.

SOS SUL RESGASTE CNPJ: 03.928.511/0001-66 CONTRATO Nº 181/2022 DOAÇÃO SENASP			
CALÇA SOS 4900 PRETO E BLUSÃO SOS 4900 PRETO			
ORD.	UBM	MILITAR	MF
1	GABCMD	ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA	5704448/1
2	GABCMD	JAYME DE AVIZ BENJÓ	5704430/1

Carlos Augusto Silva **Souto - Major QOBM**

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 57.641 - Almoxarifado Geral do CBMPA

DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL OPERACIONAL

Almoxarifado Geral do CBMPA.

RESGATECNICA COME CNPJ: 15.453.449/0001-82 CONTRATO Nº 010/2022 DOAÇÃO SENASP			
BOTA PARA COMBATE A INCENDIO			
ORD.	UBM	MILITAR	MF
1	GABCMD	ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA	5704448/1
2	GABCMD	JAYME DE AVIZ BENJÓ	5704430/1

Carlos Augusto Silva **Souto - Major QOBM**

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 57.642 - Almoxarifado Geral do CBMPA

1º Grupamento Marítimo Fluvial

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/381530, fica aprovada a **Ordem de Serviço Nº 22/2023 - 1º GMAF**, Referente a PREVENÇÃO AQUÁTICA DE REFORÇO NAS PRAIAS DA ILHA DE COTIJUBA MÊS DE ABRIL, no referido período de 2023.

Protocolo: 2023/381530 - PAE

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/371484, fica aprovada a **Ordem de Serviço Nº 24/2023 - 1º GMAF**, Referente a PREVENÇÃO AQUÁTICA NA INTRUÇÃO FLUVIAL DO ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO A VIDA NA SELVA 2023, no período de 07 a 10 de abril de 2023.

Protocolo: 2023/371484 - PAE

Fonte: Nota nº 57644 - 1º GMAF

2º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

NOTA DE SERVIÇO Nº21/2023- 2º GBM, “PALESTRA DE PRIMEIROS SOCORROS E PREVENÇÃO DE ACIDENTES DOMÉSTICOS - CRAS SANTA HELENA”.

Protocolo PAE: 2023/365610- COP COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

Fonte: Nota nº 57.574 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA.

DESARQUATELAMENTO - PROCESSO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

O bombeiro militar abaixo relacionado, foi desobrigado de comparecer ao expediente e serviço, por ter completado mais de 90 (noventa) dias do protocolo do requerimento do pedido de transferência para a Reserva Remunerada, sem prejuízo da percepção da remuneração, conforme o Art. 323 da Constituição do Estado do Pará.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Setor Atual:	Situação:	BG Nº:	Novo Setor:
SUB TEN QBM LUIS PEREIRA FREITAS	5398894/1	02/04/2023	2º GBM	Desaquitelado	02/2023	2º GBM

EDGAR AUGUSTO DA GAMA **GÓES - TCEL QOBM**

CMT/CHEFE do militar

Fonte: Nota nº 57.598 - 2ºGrupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA

5º Grupamento Bombeiro Militar

ATA DE COMISSÃO TÉCNICA 5ºGBM TAF PROMOÇÃO 21 DE ABRIL DE 2023

Ao oitavo dia do mês de fevereiro, no ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, no horário das sete às dez horas, esteve reunida a comissão composta pelo 2ºTEN QOBM Ávila Rodrigo de Sousa Fonseca – Presidente; Emivaldo da Silva Coelho – Adjunto; André Luiz Pereira Lobato – Secretário, para aplicar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA aos militares abaixo relacionados com o seguinte resultado

TAF PROMOÇÃO 21 ABRIL 5ºGBM											
UNIDADE	Nº	POSTO	NOME	IDADE	CORRIDA DE 12 MIN.	CORRIDA (PARECER)	FLEX. DE BRAÇOS NO SOLO	FLEXÃO (PARECER)	FLEX. DE BRAÇOS NA BARRA	BARRA (PARECER)	FLEXÃO ABDOMINAL
5º GBM	1	2ºSGT QBM	ANANIAS LIMA REBOUCAS	44	2500	APTO	25	APTO	7	APTO	25
	2	3ºSGT QBM	DANILO HERÊNIO DE SOUSA	FALTOU TAF							
	3	CB BM	FRANCISCO ELVIS DE ALMEIDA FONSECA		2700	APTO	20	APTO	6	APTO	28
	4	CB BM	JUVENAL ALVES MONTES	40	2900	APTO	17		7	APTO	23
	5	CB BM	JOSIELSON QUEIROZ LIMA		2400	APTO	22		7	APTO	27

Fonte: Nota Nº 55.624 - 5º GBM/ Marabá

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38/2023

Operacionalização da Ordem de Serviço Nº038/2023 - BUSCA DE PESSOA DESAPARECIDA NOVA IPIXUNA (PARÁ) - 03/04/2023, realizada através da aprovação da Ordem de Serviço Nº038/2023 - 5º GBM, pelo Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico Nº2023/382721

PROTOCOLO: 2023/382721 - PAE

Fonte: Nota Nº 57.656 - 5º GBM/ Marabá

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39/2023

Operacionalização da Ordem de Serviço Nº039/2023 - APOIO AS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MARABÁ 2023 - 03/04/2023, realizada através da aprovação da Ordem de Serviço Nº039/2023 - 5º GBM, pelo Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico Nº2023/376006

PROTOCOLO: 2023/376006 - PAE

Fonte: Nota Nº 57.657 - 5º GBM/ Marabá

6º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/328803, fica aprovada a Ordem de Serviço nº 008/2023- 6º GBM Barcarena, referente ao “SERVIÇO DE GUARDA VIDAS - PRAIA DO CARIPÍ”, mês de abril de 2023.

PROTOCOLO: 2023/328803 - PAE

Fonte: Nota nº 57611 6º GBM - Barcarena

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/256825, fica aprovada a Ordem de Serviço nº 006/2023 - 6º GBM Barcarena, referente ao “CURSO DE CANOAGEM E VELOCIDADE NO MUNICÍPIO DO ACARÁ-PA”.

PROTOCOLO: 2023/256825 - PAE

Fonte: Nota nº 57613 - 6º GBM Barcarena

10º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço Nº004/2023-10ºGBM, referente ao evento, Reforço Operacional na Condução da VTR UR-78, a ser realizada no mês de Fevereiro de 2023..

PROTOCOLO: 2023/348533- PAE

Fonte: Nota nº57.628- 10º GBM/Redenção

12º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no 12º GBM, o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
1 SGT QBM-COND FERNANDO OLIVEIRA DE SOUSA	3242528/2	12º GBM	transferência	03/04/2023	Pronto

Fonte: Nota 57605/2023 - 12º GBM/Santa Izabel do Pará

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no 12º GBM, o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
3 SGT QBM EDSON RAMOS DE SOUSA	5601118/1	12º GBM	APRESENTAÇÃO	04/04/2023	Pronto

Fonte: Nota 57.630 - 12º GBM/Santa Izabel do Pará

17º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/355218, fica aprovada a **Ordem de Serviço nº 045/2023-17ºGBM**, referente ao “**Serviço de Prevenção nas Praias de Colares em Alusão ao Feriado Prolongado de Tiradentes**”

PROTOCOLO: 2023/355218 - PAE

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/370250, fica aprovada a **Ordem de Serviço nº 048/2023-17ºGBM**, referente ao “**Treinamento de Primeiros Socorros e Combate a Princípios de Incêndios (Lei Lucas Nº13.722) na Uepa - Campus XVII - Vigia**”

PROTOCOLO: 2023/370250 - PAE

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/371004, fica aprovada a **Ordem de Serviço nº 050/2023-17ºGBM**, referente ao “**Serviço de Supressão de Vegetal em Residência no Bairro Da Castanheira - Cidade De Vigia, Solicitante: Rakel Mota Silva.**”

PROTOCOLO: 2023/371004 - PAE

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/371039, fica aprovada a **Ordem de Serviço nº 051/2023-17ºGBM**, referente ao “**Serviço Deslocamento para Belém - Destino COP – Busca de Material Operacional.**”

PROTOCOLO: 2023/371039 - PAE

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/381383, fica aprovada a **Ordem de Serviço nº 052/2023-17ºGBM**, referente ao “**Serviço de Apoio na Caminhada em Alusão ao “Dia Mundial da Conscientização do Autismo na Cidade De Vigia**”

PROTOCOLO: 2023/381383 - PAE

Fonte: Nota nº 57629 - 17ºGBM

19º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/2023 - 19º GBM, referente ao "Deslocamento de militares ao QCG para fins de buscar mobílias disponíveis para este 19º GBM - Capanema".

Protocolo: 2023/351780 - 19º GBM - Capanema

Fonte: Nota nº 57422 - 19º GBM - Capanema

22º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/2023

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/2023, referente ao Serviço de prevenção de guarda vidas, na praia da Aldeia a ser realizado pelo 22º GBM durante o mês de abril, no ano de 2023.

Referência: Protocolo PAE 2023/357143

Fonte: Nota nº 57554 - 22º GBM / Cametá

29º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2023/29º GBM-MOJU/SERVIÇO DE PREVENÇÃO BALNEÁRIA DURANTE A OPERAÇÃO "SEMANA SANTA 2023".

Ordem de Serviço nº 09/2023. Serviço de Prevenção Balneária "Operação Semana Santa 2023".

Ordem de Serviço aprovada pelo Comando Operacional do CBMPA.

PROTOCOLO: 2023/342764.

FONTE: NOTA 57402- 29º GBM/ Moju.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/2023/29º GBM-MOJU

Ordem de Serviço nº 013/2023/ 29º GBM- MOJU "TESTE DE PROFICIÊNCIA DE GUARDA-VIDAS E SOCORRISTAS 2023".

Ordem de Serviço aprovada pelo Comando Operacional do CBMPA.

PROTOCOLO: 2023/363160.

FONTE: NOTA 57650 - 29º GBM/ Moju.

ORDEM DE SERVIÇO Nº014/2023/29º GBM

Ordem de Serviço nº 014/2023/29º GBM-MOJU "SERVIÇO DE PREVENÇÃO BALNEÁRIA MÊS DE ABRIL DE 2023".

Ordem de Serviço aprovada pelo Comando Operacional do CBMPA.

PROTOCOLO: 2023/364248.

FONTE: NOTA 57655 - 29º GBM/ Moju.

4ª PARTE

ÉTICA E DISCIPLINA

1º Grupamento Bombeiro Militar

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO

Concedo ao **2º SGT BM ANTÔNIO JOSÉ LOMBA DA SILVA, MF 5610087/1**, 07 (sete) dias de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos atinentes ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) instaurado por meio da Portaria nº 021/2022-PADS - CMDº do 1º GBM, de 20OUT2022, publicada no Boletim Geral nº 208, de 08NOV2022, nos termos do art. 115 da Lei Estadual nº 9.161/2021.

Referência: Ofício nº 013/2023, de 20 de março de 2023

Belém-PA, 22 de março de 2023

ÁTILA DAS NEVES **PORTILHO** - TCEL QOBM

COMANDANTE DO 1º GBM

Fonte: Nota nº 57.592- 1º Grupamento Bombeiro Militar- Cremação

SOBRESTAMENTO

PORTARIA Nº 07/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre o Sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) instaurado por meio da Portaria nº 004/2023-PADS - CMDº do 1º GBM, datada de 27JAN2023.

O Comandante do 1º Grupamento Bombeiro Militar (1º GBM) no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso VII da Lei Estadual nº 9.161/2021 e considerando o dispositivo do Sobrestamento, consubstanciado pelo artigo 98 do mesmo diploma legal;

Considerando o teor do Ofício nº 001/2023, de 28FEV2023, em anexo à presente Portaria, o qual versa sobre solicitação de Sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) instaurado pela Portaria nº 004/2023-PADS CMDº do 1º GBM, datada de 27JAN2023 e publicada no Boletim Geral nº 32, de 14FEV2023, cujo Presidente é **2º SGT BM NILSON RODRIGUES TEIXEIRA, MF 5609100/1**.

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar o PADS instaurado por meio do instrumento legal ao norte mencionado no período de 01MAR2023 a 30MAR2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ÁTILA DAS NEVES **PORTILHO**- TCEL QOBM

COMANDANTE DO 1º GBM

Fonte: Nota nº 57.596- 1º Grupamento Bombeiro Militar- Cremação

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

Analisando os autos de Sindicância instaurada através da Portaria nº 017/2022- SIND - Gab. Cmdº do 1º GBM - Cremação, de 08SET2022, publicada em Boletim Geral nº 171, de 12SET2022, cujo Sindicante nomeado foi o **STEN BM JORGE ALBERTO DE SOUZA CHAGAS, MF 5212120-1**, que teve por escopo apurar as circunstâncias dos fatos que versam sobre a batida na parte traseira da viatura UR-85, pertencente ao 1º GBM, no dia 03SET2022, no Porto Líder, localizado na Avenida Bernardo Sayão.

RESOLVO:

1 - Concorde com a conclusão a que chegou o Sindicante que, em face dos fatos apurados, não há indícios de prática de crime de natureza comum e/ou militar mas sim de transgressão da disciplina Bombeiro Militar por parte do **CB BM KLEYFER PAULA NOGUEIRA, MF 57217982-1**, uma vez que ficou comprovado nos autos da Sindicância que o militar, em tese, foi o causador da batida na viatura UR-85 porém, decido pela não instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) em desfavor do BM em epígrafe, considerando que os danos decorrentes de tal colisão, a saber: quebra da lanterna direita, não incorreu na necessidade de retirada da referida viatura do Trem de SOS do 1º GBM, bem como o aludido dano já foi reparado pelo **CB BM KLEYFER PAULA NOGUEIRA**.

2 - Ao Subcomando do 1º GBM para:

2.1 - Providenciar edição de Nota para BG, via SIGA, versando sobre a Solução da presente Sindicância, para posterior publicação em Boletim Geral do CBMPA;

2.2 - Encaminhar à Assistência do Subcomando Geral do CBMPA uma cópia em mídia digital, em formato PDF, dos autos da presente Sindicância.

2.3 - Arquivar na 2ª Seção do 1º GBM o presente procedimento administrativo.

Belém-PA, 27 de janeiro de 2023.

ÁTILA DAS NEVES **PORTILHO** - TCEL QOBM

COMANDANTE DO 1º GBM

Fonte: Nota nº 57.618- 1º Grupamento Bombeiro Militar- Cremação

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

O Comandante do 1º GBM, no uso de suas atribuições legais prescritas na Lei Estadual nº 9.161/2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA e, analisando os autos da Sindicância instaurada através da Portaria nº 022/2022- SIND - Gab. Cmdº do 1º GBM - Cremação, de 22OUT2022, publicada no Boletim Geral nº 208, de 08NOV2022, cujo Sindicante nomeado foi o **2º SGT BM JOSÉ AUGUSTO MARGALHO PANTOJA; MF 5430437-1**, que teve por escopo apurar todas as circunstâncias dos fatos que versam sobre a conduta e os procedimentos adotados pelo **2º SGT BM RAIMUNDO FREITAS DA SILVA, MF 5397650-1**, então Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) instaurado pela Portaria nº 14/2022/PADS-Cmdº do 1º GBM, de 12AGO2022, ações essas que, em tese, seriam incompatíveis com a legislação vigente.

RESOLVO:

1 - Concorde com a conclusão a que chegou o Sindicante que, em face dos fatos apurados não há indícios de prática de crime de natureza militar tampouco de natureza comum, porém há indícios de transgressão da disciplina Bombeiro Militar praticada pelos envolvidos na Sindicância, quais sejam: o **2ºSGT BM RAIMUNDO FREITAS DA SILVA, MF 5397650-1**, e **STEN BM RR REGINALDO CRUZ DA COSTA** pois, com suas condutas deixaram de cumprir ou de fazer cumprir as normas regulamentares na esfera de suas atribuições, presentes na Lei Estadual nº 9.161/2021 provocando assim a nulidade do PADS de Portaria nº 14/2022/PADS-Cmdº do 1ºGBM, de 12AGO2022.

2 - Ao Subcomando do 1º GBM para providenciar:

2.1 - Abertura de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado em desfavor do **2º SGT BM RAIMUNDO FREITAS DA SILVA, MF 5397650-1;**

2.2 - Edição de Nota para BG, via SIGA, versando sobre a Solução da presente Sindicância para posterior publicação em Boletim Geral da Corporação.

2.3 - Após a publicação, encaminhar à Assistência do Subcomando Geral do CBMPA, via PAE, uma cópia em mídia digital em formato PDF, bem como de forma física, os autos da presente Sindicância, solicitando apreciação daquele escalão superior quanto à abertura de PADS em desfavor do **STEN BM RR REGINALDO CRUZ DA COSTA;**

2.4 - Arquivar na sala da 2ª Seção do 1º GBM uma via do presente procedimento administrativo.

Belém-PA, 30 de março de 2023

ÁTILA DAS NEVES **PORTILHO** - TCEL QOBM

COMANDANTE DO 1º GBM

Fonte: Nota nº 57.619- 1º Grupamento Bombeiro Militar- Cremação

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

Analisando os autos de Sindicância instaurada através da Portaria nº 028/2022- SIND - Gab. Cmdº do 1º GBM - Cremação, de 07DEZ2022, publicada em Boletim Geral nº 230, de 14DEZ2022, cujo Sindicante nomeado foi o **2º SGT BM JOSÉ MESSIAS FERNANDES DA SILVA, MF 5209846-1**, que teve por escopo apurar as circunstâncias dos fatos relatados na Parte nº 326 de 24 de novembro de 2022, do livro de Oficial de Dia Comandante e do Socorro ao 1º GBM, que versam sobre a quebra da pia do banheiro da Sala da Comunicação da UBM, ocorrida após a súbita entrada da senhora Edilene de Souza no quartel do 1º GBM, fato este ocorrido às 01h00min do dia 25NOV2022, tendo a mesma informado que estava sendo perseguida por um homem.

RESOLVO:

1 - Concorde com a conclusão a que chegou o Sindicante que, em face dos fatos apurados, não há indícios de prática de crime de natureza comum e/ou militar nem de transgressão da disciplina Bombeiro Militar por quaisquer dos componentes das guarnições de serviço no dia do ocorrido. Além disso, ficou comprovado que o Sentinela, **CB BM KLEYFER PAULA NOGUEIRA, MF 57217982-1**, tomou todas as medidas cabíveis para resguardar a segurança do quartel e principalmente a integridade física da Senhora Edilene de Souza, mediante ao risco iminente à segurança de todos os presentes na Unidade.

2 - Ao Subcomando do 1º GBM para:

2.1 - Providenciar edição de Nota para BG, via SIGA, versando sobre a presente Solução de Sindicância, para posterior publicação em Boletim Geral da Corporação;

2.2 - Encaminhar à Assistência do Subcomando, via PAE, uma cópia em mídia igital, em formato PDF, dos autos da presente Sindicância.

2.3 - Arquivar na 2ª Seção do 1ºGBM o presente procedimento administrativo.

Belém-PA, 20 de março de 2023.

ÁTILA DAS NEVES **PORTILHO** - TCEL QOBM

COMANDANTE DO 1º GBM

Fonte: nota nº 57.621- 1º Grupamento Bombeiro Militar- Cremação

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

Analisando os autos da Sindicância instaurada através da Portaria nº 034/2022- SIND - Gab. Cmdº do 1º GBM - Cremação, de 29DEZ2022, publicada em Boletim Geral nº 01, de 02JAN2023, cujo Encarregado nomeado foi o **1º TEN QOABM RR CONV EVANDRO SILVA MILITÃO, MF 5704545-1**, que teve por escopo apurar todas as circunstâncias dos fatos relatados na Cópia Autêntica nº 30, de 20 de dezembro de 2022, do MAJ QOBM Natanael - Coordenador de Operações, que versam sobre o deslocamento da viatura UR-86 do 1º GBS, comandada pelo **STEN BM SANDRO JOSÉ DE SOUZA CORRÊA, MF 5623200-1**, sem autorização do Coordenador de Operações do 1º turno MAJ QOBM NATANAEL BASTOS FERREIRA, fato ocorrido no dia 13SET2022 e

observado quando a referida viatura passava em frente ao CICC às 12h10min.

RESOLVO:

- 1** - Concordar com a conclusão a que chegou o Sindicante que, em face dos fatos apurados, não há indícios de crime de natureza comum e/ou militar e nem transgressão da disciplina Bombeiro Militar cometidos pelo **STEN BM SANDRO JOSÉ DE SOUZA CORRÊA, MF 5623200-1**, pois ficou constatado que o militar teve autorização do despachante de APH no CIOP/CICC, **SD BM JOSUÉ SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO**, para realização do QAJ dentro de sua área de circunscrição e que sua ação como Conductor e Operador da viatura UR-86 do 1ºGBS, não gerou transtornos ao bom andamento do serviço.
- 2** - Ao Subcomando do 1º GBM para:
- 2.1** - Providenciar edição de Nota para BG, via SIGA, versando sobre a presente Solução de Sndicância, para posterior publicação no Boletim Geral do CBMPA;
- 2.2** - Encaminhar à Assistência do Subcomando do CBMPA via PAE uma cópia em mídia digital, em formato PDF, dos autos da presente Sindicância.
- 2.3** - Arquivar na 2ª Seção do 1ºGBM o presente procedimento administrativo.

Belém-PA, 30 de março de 2023.

ÁTILA DAS NEVES **PORTILHO - TCEL QOBM**
COMANDANTE DO 1º GBM

Fonte: Nota nº 57.622- 1º Grupamento Bombeiro Militar- Cremação

1º Grupamento Marítimo Fluvial

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 1º GMAF - , TCEL QOBM RICARDO, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

Os militares abaixo relacionados pertencentes a essa UBM, tendo em vista o destaque na competição proposta e a apresentação da disciplina, honra, profissionalismo, competitividade, representação da Corporação, bom condicionamento físico, coragem, espírito de corpo, orgulho profissional pela Organização Bombeiro Militar onde serve, o aprimoramento técnico-profissional, o esforço e o alcance do bom resultado ao que foram propostos, alcançando o 3º lugar geral na Competição que simbolizou a Semana da Infantaria do Exército Brasileiro, demonstrando atributos inerentes à conduta do bombeiro militar, que sirva de exemplo a seus superiores, pares e subordinados que compõe esta nobre corporação. **COLETIVO**

NOME	MATRÍCULA
3º SGT QBM VINENTE	57173888/1
CB QBM DALENO	57189407/1
CB QBM RELRY	57208207/2
SD QBM REYNAN	593363/1
SD QBM DANILO	5932541/1

Ricardo Leno Anaissi Pereira - TCEL QOBM
Comandante do 1º Grupamento Marítimo Fluvial
Fonte: Nota nº PAE 2022/657787 -1ºGMAF CBMPA:

JOSAFA TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL